



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE FAXINAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ

Fabiano Alves Mendanha
Agente delegado

Luciana Aparecida Peracini
Escrivente Juramentada

Grazieli Tedardi
Escrivente Juramentada

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1990

MATRÍCULA Nº 8.890/1.

DATA.- 15 de Outubro de 1.986.

IMÓVEL.- Parte da data nº 06 da quadra 39 com a area de 375,00 m2, situada no Quadro Urbano desta cidade com as seguintes divisas e confrontações:- A FRENTE:- Medindo 15,00 ms com a Avenida Brasil; AO LADO DIREITO:- Medindo 25 ms, com a data nº 07; AO LADO ESQUERDO:- Medindo 25 ms, com a data nº 05; AOS FUNDOS: Medindo 15,00 ms, com parte da mesma data 06; ART- CREA nº 557091

PROPRIOETARIO:- JOSE HELLMMEISTER, C.I. RG. nº 4.904.619-Pr, CP F. nº 148.777.168/15 do comercio, e sua mulher d. GRACIOSA MONTESSO HELLMMEISTER, T.º. nº 1.849 SP, do lar, brasileiros, casados, residentes na cidade de São Pedro, SP;

T.A.- Matrícula nº 7.051 deste Ofício Imobiliário.
Eu, _____ Oficial.

R-1 M- 8.890 Prot. nº 31.678 de 15/10/1.986.

TRANSMITENTES.- JOSE HELLMMEISTER, e sua mulher acima citados, e qualificados, representados por seus procurador sr. JOAO JOSE BOSCO AZZINI, brasileiro, casado, do comercio, residente nesta cidade, conforme procuração as fls. 126 vº do livro 03 do tabelião de Aguas de São Pedro, SP;

ADQUIRENTE:- GENES LOUREIRO DE MELO, brasileiro, casado, motorista, residente nesta cidade, RG. nº 975.083 Pr, CPF. nº 158.943.209-68; **TITULO:** Escritura Pública de compra e Venda, lavrada em data de 12/07/1.984, nas notas do tabelião desta cidade, as fls. 79 a 80 vº do livro 136; **VALOR:** Cr\$ 500.000,00; **CONDICÕES:-** Não há; Isenta da G.O.I.; Pagou o ITBI na quantia de cr\$ 10.000,00 em data de 30/06/1.984; Certidão Neg. da Prefeitura Municipal local sob nº 330/84 de 25/06/1.984; Certidão Neg. da Agencia de Rendas, sob nº 239/84 de 28/11/1.984; **custas:-** Cr\$ 224,00; Dou.º 6. Faxinal, 15/10/1.986. Eu, _____ Oficial

R-2 M- 8.890 Prot. nº 42.768 de 08/05/1.992.

TRANSMITENTES:- GENES LOUREIRO DE MELO, já citado, e sua mulher d. MARIA RITA DE MELO, T.º. nº 347.542.906-63 Pr, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Vista Alegre, Município de Ortigueira, Pr;

segue no verso.... ?

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE FAXINAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ

Fabiano Alves Mendorinha

Agente delegado

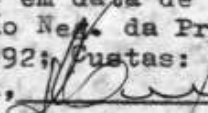
Luciana Aparecida Peracini

Escrevente Juramentada

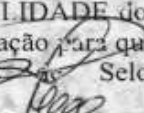
Grazieli Tedardi

Escrevente Juramentada

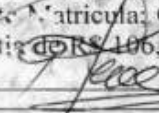
MATRICULA Nº 8.890/19.

ADQUIRENTE: - SERGIO CARLOS BESEL, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta cidade, RG. nº 2.143.691 Pr, CPF. nº 363.925.109-15; **TITULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 27/04/1.992, nas notas do tabelião desta cidade, as fls. 040 do livro 163; **VALOR:** Cr\$ 1.500.000,00; **CONDIÇÕES:** Não há; Isenta da G.O.I. e do CND do INSS; Pagou o ITBI na quantia de cr\$ 60.000,00 em data de 27/04/1.992, englobando outros imóveis; Certidão Neg. da Prefeitura Municipal local sob nº 144/92 de 27/04/1.992; **Custas:** Cr\$ 49.520,00; Dou fé. Faxinal, 08/05/1.992. Eu,  Oficial.

AV-1 M 8.890 Prot. nº 94.497 de 09/03/2016.

Certifico que, procedo a presente averbação para constar que, de acordo com o Ofício nº 107/2008 expedido em data de 04/02/2016 nesta cidade pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná. Vara da Fazenda Pública de Faxinal-Projudi assinado pela Sra. Vanessa Mantoan-Escrivã pela portaria nº 08/2008; que tem como Autores **ESTADO DO PARANÁ**, e Réus- **SERGIO CARLOS BESEL**; No valor de R\$ 10.333,72 no ano de 2.010 para que conste a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **SERGIO CARLOS BESEL**; Pelo que procedi hoje a presente averbação para que surta seus devidos efeitos. **CUSTAS-** 315,00 VRC ou R\$ 57,33 + R\$ 4,40 de Selo.- Dou fé. Faxinal, 09 de março de 2016. Eu  Oficial.

R-4-M 8.890 Prot. nº 94.506 de 09/03/2016.

EXEQUENTE: A **UNIÃO**, Procuradora da Fazenda Nacional; **EXECUTADO:** **SERGIO CARLOS BESEL**, ex comerciante, CPF/MF nº 363.925.109-15 e sua mulher **MIRLEI TEDNAK BESEL**, ex do lar, RG. nº 4.153.220-3 SSP/PR e CPF/MF nº 540.481.179-04, ambos brasileiros, residentes e domiciliados, Faxinal-PR. **TITULO.** Auto de Penhora e Depósito, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0001897-422013.8.16.0081 passado nesta cidade em data de 22/02/2016, **VALOR DA AÇÃO:** R\$ 53.390,00. **CONDIÇÕES:** As constantes do mandado. **IMÓVEL OBJETO DA PENHORA:** Somente 50% do imóvel da presente Matrícula; **CUSTAS-** 1.293,63 VRC ou R\$ 235,44 + R\$ 4,40 de Selo e Funrejus na quantia de R\$ 106,78 a ser recolhido no final da ação; Dou fé. Faxinal, 09 de março de 2016. Eu  Oficial.

R-5-M 8.890 Prot. nº 117.749 de 30/10/2024.

EXEQUENTE: **ZANONI TEIXEIRA E FRANCO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.116.317/0001-92, com sede à Rua Eurilenos, nº 1112, centro, na Cidade de Arapongas-PR. **EXECUTADA:** **MIRLEI TEDNAK BESEL**, brasileira, do lar, RG nº 4.153.220-3 SSP/PR e CPF/MF nº 540.481.179-04, residente e domiciliada à Rua Santos Dumont, nº 855, Centro,

Segue fl. 2

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 6b1b1283-9cfe-4216-983d-80dbcbdc6524

onr
www.registadores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
saec

Esse documento foi assinado digitalmente por FABIANO ALVES MENDANHIA - 01/11/2024 16:05

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE FAXINAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ

Fabiano Alves Mendanha
Agente delegado

Luciana Aparecida Peracini
Escrevente Juramentada

Grazieli Tedardi
Escrevente Juramentada

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FAXINAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
FABIANO ALVES MENDANHA - AGENTE DELEGADO

Matrícula
8.890

Data
15/10/1986

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 2

IMÓVEL:
na Cidade de Faxinal-PR. **TÍTULO:** Termo de Penhora, expedido pela Vara Cível da Comarca de Faxinal-PR, em data de 09/09/2024, assinado digitalmente por Rosinei Viesba Custodio e Otavio Henrique Hass, Escrivão Interino, Portaria 18/2022, em cumprimento a decisão proferida nos Autos sob nº 0001518-09.2010.8.16.0081. **VALOR DA ACÃO:** R\$ 15.363,06 (quinze mil, trezentos e sessenta e três reais e seis centavos); **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 66.872,11 (sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e onze centavos). **CONDIÇÕES:** As constantes do termo. **IMÓVEL OBJETO DA PENHORA:** Somente parte ideal pertencente a ora executada. **FUNREJUS:** Pago no valor de R\$ 133,74 aos 24/09/2024. Selo de Fiscalização: SFRI2.E5nsv.OjcbQ-Wurf2.F456q. **CUSTAS:** 1.293,61 VRC ou R\$ 358,33 + R\$ 8,00 de Selo. Dou fé. Faxinal, 30 de outubro de 2024. Eu Luciana Aparecida Peracini Oficial Fabiano Alves Mendanha/Substituta Luciana Aparecida Peracini.

A presente Certidão é o inteiro teor da ficha original, arquivada neste Ofício.
Faxinal, 01 de novembro de 2024.

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.EJkSP.0jzbQ-suk42.F456q
<https://selo.funarpen.com.br>

www.registradores.onr.org.br

CNM: 085084.2.0008890-76

saec

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por FABIANO ALVES MENDANHA - 01/11/2024 16:05



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE FAXINAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ

Fabiano Alves Mendanha
Agente delegado

Luciana Aparecida Peracini
Escrivente Juramentada

Grazieli Tedardi
Escrivente Juramentada

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS

Faúzer Sena

MATRÍCULA Nº 6.790/1.

DATA:- 15 de abril de 1.982

IMÓVEL:- Data de terras sob nº 6(seis) da quadra nº 39, com a área de 225,00 m2, situado no Quadro Urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações:- A FRENTE: Com parte da data nº 9 medindo 15 ms, AO LADO DIREITO:- Para a data nº 7, - com 15,00 ms; AO LADO ESQUERDO:- Com a data nº 5 medindo 15,00 ms; AOS FUNDOS: Com parte da data 6 medindo 15,00 metros.

PROPRIETARIO:- EDUARDO NEPPEL, C.I. RG. nº 29.934 Pr, e sua mulher d. MARIA DE LOURDES NEPPEL, T.ª. nº 1.881 da 76ª Z.E. do Pr brasileiros, casados, ele do comercio, ela do lar, residentes n/ cidade, CPF. nº 011.166 149/87 neste ato representados por seu - procurador sr. JOSE LUIZ NAVARRO, brasileiro, casado, engº civil residente nesta cidade, conforme procuração as fls. 131 do livro 47 do tabelionato desta cidade;

T.A.- Matrícula nº 6.643 deste Ofício.

Eu, *Faúzer Sena* Oficial.

R-1 M- 6.790 Prot. nº 21.668 de 15/04/1.982.

TRANSMITENTES:- EDUARDO NEPPEL e sua mulher acima citados e qualificados, e representados;

ADQUIRENTE:- JOÃO ALFREDO DE SOUZA, brasileiro, casado, lavrador residente neste Município, portador do C.D. Militar 14305 Pr, e CPF. nº 011.194.009/53; TÍTULO: Compra e Venda; FORMA DATA E SER VENTUÁRIO:- Escritura Pública lavrada em data de 02/03/1.982, nas notas do tabelião desta cidade, Sr. Alvaro Sanches, as fls. 197/198 do livro nº 118; VALOR: Cr\$ 75.000,00; CONDIÇÕES: As da escritura; SISA:- 2663913-4, na quantia de cr\$ 3.000,00 recebida em data de 01/03/1.982; englobando o imóvel objeto da Matrícula nº 6791 Certidão Neg. da Prefeitura Municipal local sob nº (não consta) - ISENTA da G.O.I. Dou Fé. Faxinal, 15/04/1.982. Eu *Faúzer Sena* Oficial.

R-2 M- 6.790 Prot. nº 26.590 de 12/06/1.984.

TRANSMITENTES:- JOÃO ALFREDO DE SOUZA, já citado e qualificado e sua mulher d. ANATALIA DE SOUZA, C.I. RG. nº 3.727.957- Pr, do lar, brasileiros, casados, residentes nesta cidade;

ADQUIRENTE:- GENES LOUREIRO DE MELO, brasileiro, casado, moto--

www.registradores.onr.org.br

Saef

Este documento foi assinado digitalmente por FABIANO ALVES MENDANHA - 01/11/2024 16:01

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JLS9 Y5M62 59A TD 9K22K

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
		
COMARCA DE FAXINAL	REGISTRO DE IMÓVEIS	ESTADO DO PARANÁ
<i>Fabiano Alves Mendanha</i> Agente delegado	<i>Luciana Aparecida Peracini</i> Escrevente Juramentada	<i>Grazieli Tedardi</i> Escrevente Juramentada

MATRICULA Nº 6.790/1992.

motorista, residente e domiciliado nesta cidade, C.I. RG. nº 975.083 Pr, e CP. nº 158 943 209-68; TITULO: Compra e Venda; FORMA DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Pública lavrada em data de 15/05/1.984, nas no as do tabelião desta cidade, as fls. 3 digo, 33 a 34Vº do livro nº 135; VALOR: Cr\$ 350.000,00; CONDIÇÕES: As da escritura; SISA: nº Pagou o imposto inter-vivos, na quantia de cr\$ 10.000,00 recebida em data de 15/05/1.984, englobando o imóvel objeto da Matrícula nº 6.791. Certidão Negativa da Prefeitura Municipal local sob nº 232/84 de 15/05/1.984, de 15/05/1.984; Isenta da G.O.I.; Custas: Cr\$ 26.040, Dou Fé. Faxinal, 12/06/1.984. Eu, *[Assinatura]* Oficial.

R-3 M- 6.790 Prot. nº 42.768 de 08/05/1.992.

TRANSMITENTES:- GENES LOUREIRO DE MELO, já citado, e sua mulher d. MARIA RITA DE MELO, do lat. T.º nº 347542.906-63 Pr, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Vista Alegre, Município de Ortigueira, Pr;

ADQUIRENTE:- SERGIO CARLOS BESEL, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta cidade, RG. nº 2.143.691 Pr, CPF. nº - 363.925.109-15; TITULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 27/04/1.992, nas notas do tabelião desta cidade, as fls. 040 do livro 163; VALOR: Cr\$ 1.500.000,00; CONDIÇÕES. Não há; Isenta da G.O.I. e do CND do INSS; Pagou o ITBI na quantia de cr\$ 60.000,00 em data de 27/04/1.992, englobando outros imóveis; Certidão Neg. da Prefeitura Municipal local sob nº 144/92 de 27/04/1.992; Custas: Cr\$ 49.520,00; Dou Fé. Faxinal, 08/05/1.992. Eu, *[Assinatura]* Oficial.

AV-4-M 6.790 Prot. nº 94.497 de 09/03/2016.

Certifico que, procedo a presente averbação para constar que, de acordo com o Ofício nº 107/2008 expedido em data de 04/02/2016 nesta cidade pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná. Vara da Fazenda Pública de Faxinal-Projudi assinado pela Sra. Vanessa Mantoan-Escrivã pela portaria nº 08/2008; que tem como Autores ESTADO DO PARANÁ, e Réus- SERGIO CARLOS BESEL; No valor de R\$ 10.333,72 no ano de 2.010 para que conste a INDISPONIBILIDADE dos bens de SERGIO CARLOS BESEL; Pelo que procedi hoje a presente averbação para que surta seus devidos efeitos. CUSTAS- 315,00 VRC ou R\$ 57,33 + R\$ 240 de Selo.- Dou fé. Faxinal, 09 de março de 2016. Eu *[Assinatura]* Oficial.

R-5-M 6.790 Prot. nº 110.947 de 30/08/2022.

Segue fl. 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE FAXINAL

ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

Fabiano Alves Mendanha
Agente delegado

Luciana Aparecida Peracini
Escrevente Juramentada

Grazieli Tedardi
Escrevente Juramentada

ESTADO DO PARANÁ



COMARCA DE FAXINAL

Serviço de Registro de Imóveis

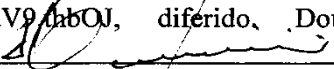
FÁUZER SCAFF JUNIOR - AGENTE DELEGADO

Matrícula
6.790

Data
15/04/1982

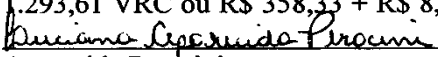
Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 2

IMÓVEL:

EXEQUENTE: O ESTADO DO PARANA-PROCURADORIA GERAL.
EXECUTADO: SERGIO CARLOS BESEL, CPF/MF nº 363.925.109-15; e CLAUDIO ROBERTO ARRUDA, CPF/MF nº 003.653.329-76; **TÍTULO:** Termo de Penhora e Depósito, Lavrado aos 22/04/2021, nos autos de Execução Fiscal nº 0002189-32.2010.8.16.0081, assinado digitalmente por Otávio Henrique Hass, Analista Judiciário, onde presente se encontrava a Dra. Maria Luiza Mourthé de Alvim Andrade, Juíza de Direito, junto a Vara da Fazenda Pública de Faxinal-PR (PROJUDI); **VALOR DA AÇÃO:** R\$ 10.333,72; **CONDIÇÕES:** As constantes do Termo; **IMÓVEL OBJETO DA PENHORA:** O imóvel objeto da presente Matrícula. **FUNREJUS:** Isento, art. 3º, Inciso VII, Alínea b, item 12 da Lei nº 12.216/98. **CUSTAS:** Selo Funarpen: 0456v.BRD5Z.0Lgyd-oedV9JbOJ, diferido, Dou fé. Faxinal, 22 de setembro de 2022. Eu  Oficial.

R-6-M 6.790 Prot. nº 117.749 de 30/10/2024.

EXEQUENTE: ZANONI TEIXEIRA E FRANCO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.416.317/0001-92, com sede à Rua Eurilemos, nº 1112, centro, na Cidade de Arapongas-PR.

EXECUTADA: MIRLEI YEDNAK BESEL, brasileira, do lar, RG nº 4.153.220-3 SSP/PR e CPF/MF nº 540.481.179-04, residente e domiciliada à Rua Santos Dumont, nº 855, Centro, na Cidade de Faxinal-PR. **TÍTULO:** Termo de Penhora, expedido pela Vara Cível da Comarca de Faxinal-PR, em data de 09/09/2024, assinado digitalmente por Rosinei Viesba Custodio e Otavio Henrique Hass, Escrivão Interino, Portaria 18/2022, em cumprimento a decisão proferida nos Autos sob nº 0001518-09.2010.8.16.0081. **VALOR DA AÇÃO:** R\$ 15.363,06 (quinze mil, trezentos e sessenta e três reais e seis centavos); **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 66.872,11 (sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e onze centavos). **CONDIÇÕES:** As constantes do termo. **IMÓVEL OBJETO DA PENHORA:** Somente parte ideal pertencente a ora executada. **FUNREJUS:** Pago no valor de R\$ 133,74 aos 24/09/2024. Selo de Fiscalização: SFRI2.E58sv.OjcbQ-mu5f2.F456q. **CUSTAS:** 1.293,61 VRC ou R\$ 358,33 + R\$ 8,00 de Selo. Dou fé. Faxinal, 30 de outubro de 2024. Eu  Oficial Fabiano Alves Mendanha/Substituta Luciana Aparecida Peracini.

A presente Certidão é o inteiro teor da ficha original, arquivada neste Ofício.
Faxinal, 01 de novembro de 2024.

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.EJJsP.OjzbQ-6ud42.F456q
<https://selo.funarpen.com.br>

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash b3ffa5e0-b1ca-4091-a96c-0d8a16ce4f98

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
www.registradores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI

Esse documento foi assinado digitalmente por FABIANO ALVES MENDANHA - 01/11/2024 16:01

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLS9 Y5M62 59ATD 9K22K





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE FAXINAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ

Fabiano Alves Mendanha
Agente delegado

Luciana Aparecida Peracini
Escrivente Juramentada

Grazieli Tedardi
Escrivente Juramentada

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS

Fausto Sca...
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 6.791/1.

DATA:- 15 de abril de 1.982.

IMÓVEL:- Lote nº 9 da Quadra 39 com a área de 135,00 m², situada no Quadro Urbano da cidade, Município e comarca, com os seguintes limites e confrontações:- A FRENTE:- Com parte da data nº 09 medindo 15,00 metros; AO LADO DIREITO:- Com parte da mesma data nº 9 medindo 9,00 metros; AO LADO ESQUERDO:- Com parte da mesma data nº 9, medindo 9,00 metros; AOS FUNDOS:- parte da data nº 6 com 15,00 ms
PROPRIETÁRIO:- ORESTES LUIZ AZZINI, T.E. nº 12.321 SP. SP, CPF. nº 016.223 328/15 e sua mulher d. SEBASTIANA MONTESZZO AZZINI, T.E. nº 14.640 Sp, brasileiros, casados, residentes em Aguas de São Pedro SP, ele agricultor, ela do lar,
T.A.- Matrícula nº 1.916 deste Ofício Imobiliário.
Eu, *Fausto Sca...* Oficial.

R-1 M- 6.791 Prot. nº 21.668 de 15/04/1.982.

TRANSMITENTES:- ORESTES LUIZ AZZINI e sua mulher acima citados e qualificados, por seus procurador sr. João Jose Bosco Azzini, brasileiro, casado, motorista, residente nesta cidade, conforme procuração as fls. 77vº do livro nº 03 do tabelionato de Aguas de São Pedro-SP;

ADQUIRENTE:- JOÃO ALFREDO DE SOUZA, brasileiro, casado, lavrador residente neste Município, portador do certificado de dispensa de incorporação 14305 de Curitiba, Pr, CPF. nº 011.194.009/53; TITULO: Compra e Venda; FORMA DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Pública lavrada em data de 02/03/1.982, nas notas do tabelião desta cidade de Sr. Alvaro Sanches, as fls. 197/198 do livro nº 118; VALOR: - Cr\$ 75.000,00; CONDIÇÕES:- As da escritura; SISA. nº 2663813-4, - na quantia de cr\$ 3.000,00 recebida em data de 01/03/1.982, englobo o imóvel da matrícula nº 6.790; ISENTA da G.O.I. Dou. Fº 6. - Faxinal, 15/04/1.982. **Eu,** *Fausto Sca...* Oficial.

R-2 M- 6.791 Prot. nº 26.590 de 12/06/1.984.

TRANSMITENTES:- JOÃO ALFREDO DE SOUZA, já citado e sua mulher d. ANATALIA DE SOUZA, do lar, C.I. RG. nº 3.727.957- Pr, brasileiros casados, residentes nesta cidade;

ADQUIRENTE:- GENES LOUREIRO DE MELO brasileiro, casado, motorista, residente nesta cidade, C.I. RG. nº 975.083 Pr, e CPF. nº *Segue no verso*...

www.registradores.onr.org.br

Saec

Este documento foi assinado digitalmente por FABIANO ALVES MENDANHA - 01/11/2024 16:03

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5YX Z3ZEF WMLXJ 5Y9RY

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE FAXINAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

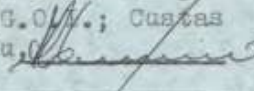
ESTADO DO PARANÁ

Fabiano Alves Mendanha
Agente delegado

Luciana Aparecida Peracini
Escrevente Juramentada

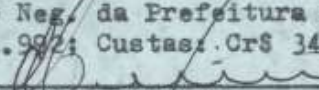
Grazieli Tedardi
Escrevente Juramentada

MATRÍCULA Nº 6.791/1984.

CPª. nº 158.943.209-68; TÍTULO: Compra e Venda; FORMA DATA E
SERVENTUÁRIO: Escritura Pública lavrada em data de 15/05/1.984
nas notas do tabelião desta cidade, as fls. 33 a 34Vª do li-
vro nº 135; VALOR: Cr\$ 150.000,00; CONDIÇÕES: AS DA ESCRITURA
SISA: Pagou o imposto inter-vivos, na quantia de cr\$ 10.000,00
recebida em data de 15/05/1.984; englobando o imóvel objeto-
da Matrícula nº 6.790; Certidão Neg. da Prefeitura Municipal
local sob nº 232/84 de 15/05/1.984; Isenta da G.O.I.; Custas
Cr\$ 20.280,00; Dou Fé. Faxinal, 12/06/1.984. Eu,  Oficial.

R-3 M- 6.791 Prot. nº 42.768 de 08/05/1.992.

TRANSMITENTES:- GENES LOUREIRO DE MELO, já citado, e sua mu-
lher d. MARIA RITA DE MELO. T.ª. nº 347.542.906-63, Pr, do lar
brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Vista Alegre
Município de Ortigueira, Pr;

ADQUIRENTE:- SERGIO CARLOS BESEL, brasileiro, casado, do co-
mércio, residente nesta cidade, RG. nº 2.143.691 Pr, CPª. nº -
363.925.109-15; TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, la-
vrada em data de 27/04/1.992, nas notas do tabelião desta cida-
de, as fls. 040 do livro 163; VALOR: Cr\$ 200.000,00; CONDIÇÕES
Não há; Isenta da G.O.I. e do CND do INSS; Pagou o ITBI na quan-
tia de cr\$ 84.000,00 em data de 29/04/1.992, englobando outros
imóveis; Certidão Neg. da Prefeitura Municipal local sob nº -
153/92 de 29/04/1.992; Custas: Cr\$ 34.680,00; Dou Fé. Faxinal-
08/05/1.992. Eu,  Oficial.

AV-4-M 6.791 Prot. nº 94.497 de 09/03/2016

Certifico que, procedo a presente averbação para constar que, de acordo com o Ofício nº
107/2008 expedido em data de 04/02/2016 nesta cidade pelo Poder Judiciário do Estado do
Paraná. Vara da Fazenda Pública de Faxinal-Projudi assinado pela Sra. Vanessa Mantoan-
Escrivã pela portaria nº 08/2008; que tem como Autores **ESTADO DO PARANÁ**, e Réus-
SERGIO CARLOS BESEL; No valor de R\$ 10.333,72 no ano de 2.010 para que conste a
INDISPONIBILIDADE dos bens de **SERGIO CARLOS BESEL**; Pelo que procedi hoje a
presente averbação para que surta seus devidos efeitos. CUSTAS- 315,00 VRC ou R\$
57,33 - R\$ 1,40 de Selo.- Dou Fé. Faxinal, 09 de março de 2016. Eu
 Oficial.

R-5-M 6.791 Prot. nº 110.942 de 30/08/2016.

SEQUENTE: O ESTADO DO PARANÁ-PROCURADORIA GERAL.

Segue fl. 2

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compulsório

saec

Este documento foi assinado digitalmente por FABIANO ALVES MENDANHA - 01/11/2024 16:03

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5YX Z3ZEF WMLXJ 5Y9RY



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE FAXINAL

ESTADO DO PARANÁ

Fabiano Alves Mendanha
Agente delegado

Luciana Aparecida Peracini
Escrevente Juramentada

Grazieli Tedardi
Escrevente Juramentada

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FAXINAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

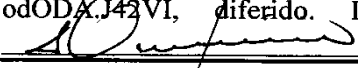
FAUZER SCAFF JUNIOR - AGENTE DELEGADO

Matrícula
6.791

Data
15/04/1982

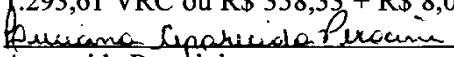
Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 2

IMÓVEL:

EXECUTADO: SERGIO CARLOS BESEL, CPF/MF nº 363.925.109-15; e **CLAUDIO ROBERTO ARRUDA**, CPF/MF nº 003.653.329-76; **TÍTULO:** Termo de Penhora e Depósito, Lavrado aos 22/04/2021, nos autos de Execução Fiscal nº 0002189-32.2010.8.16.0081, assinado digitalmente por Otávio Henrique Hass, Analista Judiciário, onde presente se encontrava a Dra. Maria Luiza Mourthé de Alvim Andrade, Juíza de Direito, junto a Vara da Fazenda Pública de Faxinal-PR (PROJUDI); **VALOR DA AÇÃO:** R\$ 10.333,72; **CONDIÇÕES:** As constantes do Termo; **IMÓVEL OBJETO DA PENHORA:** O imóvel objeto da presente Matrícula. **FUNREJUS:** Isento, art. 3º, Inciso VII, Alínea b, item 12 da Lei nº 12.216/98. **CUSTAS:** Selo Funarpen: F456V.RuqPO.9vMsl-odODA.342VI, deferido. Dou fé. Faxinal, 22 de setembro de 2022. Eu  Oficial.

R-6-M 6.791 Prot. nº 117.749 de 30/10/2024.

EXEQUENTE: ZANONI TEIXEIRA E FRANCO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.416.317/0001-92, com sede à Rua Eurilemos, nº 1112, centro, na Cidade de Arapongas-PR.

EXECUTADA: MIRLEI YEDNAK BESEL, brasileira, do lar, RG nº 4.153.220-3 SSP/PR e CPF/MF nº 540.481.179-04, residente e domiciliada à Rua Santos Dumont, nº 855, Centro, na Cidade de Faxinal-PR. **TÍTULO:** Termo de Penhora, expedido pela Vara Cível da Comarca de Faxinal-PR, em data de 09/09/2024, assinado digitalmente por Rosinei Viesba Custodio e Otavio Henrique Hass, Escrivão Interino, Portaria 18/2022, em cumprimento a decisão proferida nos Autos sob nº 0001518-09.2010.8.16.0081. **VALOR DA AÇÃO:** R\$ 15.363,06 (quinze mil, trezentos e sessenta e três reais e seis centavos); **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 66.872,11 (sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e onze centavos). **CONDIÇÕES:** As constantes do termo. **IMÓVEL OBJETO DA PENHORA:** Somente parte ideal pertencente a ora executada. **FUNREJUS:** Pago no valor de R\$ 133,74 aos 24/09/2024. Selo de Fiscalização: SFRI2.E5wsv.OjcbQ-5uzf2.F456q. **CUSTAS:** 1.293,61 VRC ou R\$ 358,33 + R\$ 8,00 de Selo. Dou fé. Faxinal, 30 de outubro de 2024. Eu  Oficial Fabiano Alves Mendanha/Substituta Luciana Aparecida Peracini.

A presente Certidão é o inteiro teor da ficha original, arquivada neste Ofício.
Faxinal, 01 de novembro de 2024.

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.EJjsP.OjzbQ-ZuN42.F456q
<https://selo.funarpen.com.br>

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash b51e97bb-8c66-47f7-bbdb-b986661707b5

onr

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onr.org.br

Saec

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por FABIANO ALVES MENDANHA - 01/11/2024 16:03

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5YX Z3ZEF WMLXJ 5Y9RY

